

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 050, DE 02 DE ABRIL DE 2014

"Autoriza o uso do Recinto Agropecuário a título transitório e sem ônus, para o fim que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 4826/14;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

DECRETA:

- Art. 1º) Fica autorizada a ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PIRAMOTO MOTOCLUBE, CNPJ nº 10.599.668/0001-50, a usar, a título transitório e sem ônus, o Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, nº 570 Vila Penha do Rio do Peixe, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2014, para realização do MOTOR ROCK 2014.
- **Art. 2º)** Em contrapartida, a Associação deverá repassar ao Fundo Municipal de Assistência Social, 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a venda dos ingressos.
 - Art. 3º) A autorizada ficará responsável, ainda:
- I pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;
- II pela segurança dos participantes, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer a terceiros; e
- III por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único – A Associação fica proibida de dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de abril de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS